



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

17.12.2014

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA**
realizada aos 17 de dezembro de 2.014 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 26/11/2014;
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 20/11/2014;
- c) Análise das contas do mês de novembro de 2014;
- d) Relatório de investimentos 11/2014;
- e) Processo 040/2014 – política de investimentos para 2015.

Sob a Presidência da Conselheira Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Isaque Pereira da Silva, Jair Lopes, José Onofre Lourenço, Renato Aparecido Biagi, Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, Vanderlei Faroni e Vânia Aparecida Lopes.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, a Presidente solicitou à Secretária que desse conta dos assuntos constantes na pauta, lembrando que os Conselheiros ficaram por 30 minutos analisando as contas:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 26/11/2014 - A ata foi lida e aprovada, por unanimidade.
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 20/11/2014 – a ata foi lida para conhecimento dos Conselheiros, que confirmaram que as decisões tomadas estavam de acordo com a política de investimentos para o exercício e Resolução 3922 do Banco Central;
- c) Análise das contas do mês de novembro de 2014. As contas foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia.

Foi lida certidão de comprovante de repasse das contribuições dos servidores e patronais, constando débitos referentes ao IMES Fafica vencidos nos dias 15/07/2014, 15/08/2014, 15/09/2014, 15/10/2014, 15/11/2014 e 15/12/2014, totalizando R\$ 555.654,18. Débitos da Prefeitura Municipal, referentes ao mês novembro, vencidos em 15/12/2014, totalizando R\$ 2.699.654,4. A certidão deve ser anexada à presente ata.

O Conselheiro Isaque tirou dúvidas referentes a valores pagos a aposentados, estando tudo conforme.



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

d) Relatório de investimentos 11/2014 –

Em novembro de 2014
Patrimônio de R\$ 139.301.991,07
Retorno positivo de 1,68%
Meta de +0,82%
No Ano
Retorno positivo de 10,83%
Meta de +11,21%.

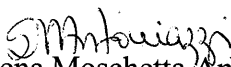
e) Processo 040/2014 – política de investimentos para 2015 – Os Conselheiros aprovaram a proposta com as seguintes retificações:

- data da reunião de aprovação;
- o governo de Pequim tem o objetivo de reequilibrar o modelo econômico, reduzindo os monopólios dos grandes grupos públicos e reduzindo o seu papel sobre as capacidades industriais;
- e dependerá da atuação dos novos integrantes da equipe que conduzirá a economia do país;
- retirar o conceito de stop loss do texto;
- manter o balanceamento de 70% em renda fixa e 30% em renda variável;
- 3% de alocação objetivo para o artigo 8º, V e 8º VI.

f) Requerimento do Conselheiro Orivaldo do Comprev, solicitando ampliação do prazo de empréstimo consignado para 120 meses. Votaram não: Vânia, Isaque, Sílvia, Jair e Onofre. Vencidos os Conselheiros Renato e Furoni.

Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 17 de dezembro de 2014.


Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi
Presidente


Vânia Aparecida Lopes
Secretaria



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Isaque Pereira da Silva

Jair Lopes

José Onofre Lourenço

Renato Aparecido Biagi

Vanderlei Furoni